



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.269 DE 28-12-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade:- Coordenação dos Assuntos Jurídicos
21.7-2040142005-3132-Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade:- Coordenação do Proc. Administrativo
44.0-158.249.2009-3280-Cont. para Formação do PASEP..R\$ 13.000,00
Atividade: Controle de Veículos e Oficina
51.8.168.802.12011-3132-Outros Serviços e Encargos...R\$ 3.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Cultura
104.1-8482472021-3120-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
105.4-8482472021-3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....
.....R\$ 4.000,00

02012-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris
210.5-4181122051-3224-Transferência a EMATER.....R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02003 - PROCURADORIA JURÍDICA

Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
22.3-2040142005-4120-Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 4.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade:- Coordenação do Processo Administrativo
38.5-3070212008-3192-Despesas Exercícios Anteriores.R\$ 13.000,00
Atividade:- Controle de Véculo e Oficina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



-02-

52.1-16880212011-4120-Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 3.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Cultura

108.3-8482472066-4120-Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 4.000,00

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

113.5-846.2242069-3132-Outros Serviços e Encargos....R\$ 3.000,00

02012 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

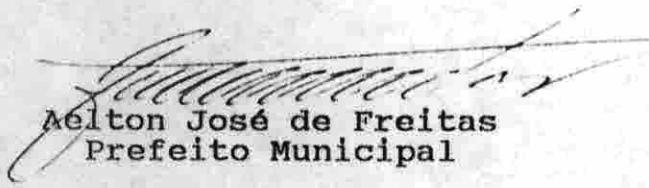
Atividade:- Agro Pastoris

212.1-418.112.2033-4120-Equipamentos e Material Permanente.....
.....R\$ 3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de novembro de 1994.



Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.